



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Álvaro Abrantes Campos*

ERRATA

Na Portaria nº 18.198, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 20.01.2017, onde se lê "Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Assessor de Controle Interno", leia-se "Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Controle Interno".

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Marcela Campos Zaidan*

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 008/2016. PARTES: Município de Barbacena / Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA. OBJETO: Conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações no âmbito regional, especialmente nas áreas de saúde, educação, esporte, cultura e turismo voltados para integração dos municípios da microrregião e a potencialização das áreas contempladas neste objeto. PRAZO: Vigerá da data de sua assinatura até o dia 31/12/2017. VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil). DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal. Pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, Manoel José Retore Cabral, Secretário Executivo.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 057/2016 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PRC 046/2015 - PP 027/2015 Serviço de Água e Saneamento - SAS, Barbacena, Minas Gerais - Ata de Registro de Preços n. 012/SAS/2016. Aquisição de papel sulfite formato A4, pacote com 500 folhas. Empresa Vencedora RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, portadora do CNPJ n.º 71.251.029/0001-94. Valor unitário R\$16,20. Luis Álvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 093/2016. Contratante: Município de Barbacena, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, Fundo Municipal de Saúde Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.065.039/0001-50 e o Serviço de Água e Saneamento - SAS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.714.486/0001-22. Contratado: CMM Sistemas de Informação e Serviços LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51. Processo Licitatório nº 060/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: Prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e manutenção corretiva e preventiva de softwares de gestão administrativa, financeira e social, conforme especificação contemplando os atributos funcionais destacados Termo de Referência (Anexo I). Valor Total: R\$ 1.538.150,00 (um milhão quinhentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta reais). Data de assinatura: 30/12/2016.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada (Prefeito Municipal), Silver Wagner Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS/FMS), Rita de Cássia Gonçalves Candian (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, Luis Álvaro Abrantes Campos (Diretor Geral do SAS), Mário César Tavares Ladeira (Diretor do SIMPAS) e CMM Sistema de Informação e Serviços LTDA (Empresa).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratado: Caixa Econômica Federal, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. Processo Licitatório nº 120/2014 - I.L nº 0032015. Objeto: O reequilíbrio econômico do presente contrato, ficando prorrogado até 26/06/2016. Data de assinatura: 14/12/2016. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada (Prefeito Municipal), José Francisco Milagres Primo (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Caixa Econômica Federal (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: *Marcela Campos Zaidan*

EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II todos da Lei nº 3.245/95.RESOLVE:

PORTARIA nº 008/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 001/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA nº 009/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 002/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA nº 010/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 003/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA nº 011/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 004/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA nº 012/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 005/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA nº 013/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 006/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA nº 014/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 007/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA nº 015/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 008/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA nº 016/2017 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 009/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de janeiro de 2017. Marcela Campos Zaidan. DIRETORA GERAL DO SAS.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 001/2016. Primeiro rescidente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo rescidente: Patrícia Imaculada Moreira Pereira. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Função: Auxiliar de Administração Nível A-24. Objeto: rescisão amigável do contrato administrativo de contratação de servidor nº 001/2016, a partir de 02.01.2017.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

ERRATAS

Nas Portarias 055, 062, 063, 064, 065, 066, 089 e 091, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 20.01.2017:

055- NOMEANDO PERCÍLIANA DE LELIS ROCHA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Jorge Emídio, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de Janeiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

062 - NOMEANDO MARIA DE FÁTIMA GREGÓRIO DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador José Newton de Faria, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de Janeiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

063 - NOMEANDO LEANDRO SOUZA MARANHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de Janeiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

064 - NOMEANDO JOICE LUIZA SILVA VIOL para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de Janeiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

065 - NOMEANDO HELEN DIONISIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de Janeiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

066 - NOMEANDO KARINA NÉZIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Milton Roman, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de Janeiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

089 - NOMEANDO JÚLIO LOURENÇO HARAMOTO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Agente

de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Thiago Campos Martins, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de Janeiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

091 - NOMEANDO CAIQUI OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Thiago Campos Martins, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, a partir de 06 de Janeiro - VEREADOR ODAIR JOSÉ FERREIRA - PRESIDENTE.

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 094/2015-073ª. Sessão Ordinária - 17.12.2015 - 2º. Período - 3º. Ano da Legislatura-Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva Secretária: Vereadora Grácia Araújo-Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO:19h25 "Toda mulher sábia edifica a sua casa. Mas, a tola a derruba com suas mãos."- Leitura de Correspondências e Comunicações- Atestado Médico apresentado pelo Vereador Amarílio Augusto de Andrade, afastamento profissional pelo período de dois dias, contados a partir de 17.12.2015, para tratamento de saúde. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA- Veto Total Proj. Lei nº. 048/15 - Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas no âmbito do município de Barbacena - Aut. Executivo - Veto Total Proj. Lei nº. 031/15 - Disponibiliza gratuitamente a vacina contra o vírus da gripe aos doadores de sangue residentes no município de Barbacena - Aut. Executivo - Veto Parcial Proj. Lei nº. 122/15 - Dispõe sobre a utilização dos recursos de que trata a Lei Complementar nº. 151, de 05 de agosto de 2015, institui fundo de reserva e dá outras providências - Aut. Executivo - Veto Total Proj. Lei nº. 089/15 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de espaço público gratuito para apresentação e comercialização do artesanato local nas feiras e eventos que ocorrem no Município de Barbacena e dá outras providências- Aut. Executivo - Veto Total Proj. Lei nº. 206/13 - Institui o "alvará simplificado" para moradia popular e dá outras providências - Aut. Executivo - Veto Total Proj. Lei nº. 093/15 - Institui o Programa Obesidade Zero nas Escolas do município e dá outras providências - Aut. Executivo-SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO19h28-Discussão e Votação de Projetos.O Sr. Presidente interrompeu a Sessão às, 19h29 para que pudesse ser ouvido o Sr. José Francisco Milagres, Secretário Municipal de Fazenda, que compareceu para prestar esclarecimento a respeito do Projeto de Lei 138/15. Às 20h55, o Sr. Presidente reabriu a Sessão.SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI-Proj. Lei nº. 111/15 - Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Barbacena/MG para o exercício de 2016 e dá outras providências - Aut. Executivo - aprovado unânime *Votar emendas de fls. 160, 163, 166, 169, 172,175 e 178 de autoria da Vereadora Marilene Franco.Colocadas em votação as emendas de fls. 160, 163, 166, 169, 172,175 e 178 de autoria da Vereadora Marilene Franco, foram as mesmas APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.*Votar emendas de fls.181 de autoria da Mesa da Câmara, foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emendas de fls. 185, 188, 191, 194 e 197 de autoria da Vereadora Grácia Araújo. Colocadas em votação as emendas de fls. 185, 188, 191, 194 e 197 de autoria da Vereadora Grácia Araújo, foram as mesmas APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emendas de fls. 200, 203, 206 e 209 de autoria do Ver. Amarílio Andrade. Colocadas em votação as emendas de fls. 200, 203, 206 e 209 de autoria do Ver. Amarílio Andrade, foram as mesmas APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emendas de fls. 212, 215, 218 e 221 de autoria da Vereadora Vânia Castro.Colocadas em votação as emendas de fls. 212, 215, 218 e 221 de autoria da Vereadora Vânia Castro, foram as mesmas APROVADAS POR UNANI-

DADE DOS PRESENTES. *Votar emendas de fls. 224, 227, 230, 233, 236, 239 e 242 de autoria do Ver. José Jorge Emídio-Colocadas em votação as emendas de fls. 224, 227, 230, 233, 236, 239 e 242 de autoria do Ver. José Jorge Emídio foram as mesmas APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.*Votar emendas de fls. 245, 248, 251, 254, 257, 260, 263, 266, 269, 272, 275, 278, 281, 284, 287, 290 e 293 de autoria do Ver. Tadeu José Gomes. Colocadas em votação as emendas de fls. 245, 248, 251, 254, 257, 260, 263, 266, 269, 272, 275, 278, 281, 284, 287, 290 e 293 de autoria do Ver. Tadeu José Gomes, foram as mesmas APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emendas de fls. 296, 299, 302, 305, 308, 311, 314, 317, 320, 323, 326, 329, 332 e 335 de autoria do Ver. Carlos Roberto Batista-Colocadas em votação as emendas de fls. 296, 299, 302, 305, 308, 311, 314, 317, 320, 323, 326, 329, 332 e 335 de autoria do Ver. Carlos Roberto Batista, foram as mesmas APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emendas de fls. 338, 341, 344, 347, 350, 353, 356, 359, 362, 365, 368, 371, 374, 377, 380, 383, 386, 389, 392, 395 e 398 de autoria do Ver. Flávio Maluf Caldas.Colocadas em votação as emendas de fls. 338, 341, 344, 347, 350, 353, 356, 359, 362, 365, 368, 371, 374, 377, 380, 383, 386, 389, 392, 395 e 398 de autoria do Ver. Flávio Maluf Caldas, foram as mesmas APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. *Votar emendas de fls. 401, 404, 407, 410, 413 e 416 de autoria do Ver. Ronaldo Braga. Colocadas em votação as emendas de fls. 401, 404, 407, 410, 413 e 416 de autoria do Ver. Ronaldo Braga, foram as mesmas APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.*Votar emendas de fls. 419, 422, 425, 428, 431, 434 e 437 de autoria do Ver. Ilson Guilherme de Sá.Colocadas em votação as emendas de fls. 419, 422, 425, 428, 431, 434 e 437 de autoria do Ver. Ilson Guilherme de Sá, foram as mesmas APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.Logo a seguir o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto com as emendas aprovadas, tendo sido o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA-Proj. Lei nº. 138/15 - Estabelece a base de cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, altera a Lei nº. 4602/2014, revoga a Lei nº. 4641/2014 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 23.12.15 *Votar emenda de fls. 13 de autoria do Ver. Amarílio Andrade. VISTA CONCEDIDA À VEREADORA MARILENE FRANCO.SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 129/15 - Reconhece, como de utilidade pública a Associação de Policiais e Bombeiros Militares de Barbacena e Região e dá outras providências - Aut. Ver. Ronaldo Braga. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.O Vereador Ronaldo Braga requereu fosse colocada em votação a Redação Final do presente projeto. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento, tendo sido o mesmo aprovado. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI-Proj. Lei nº. 112/15 - Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, para adequação à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2016 - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.Para justificativa de voto, o Vereador Carlos Roberto Batista disse que se fosse o caso de obstaculizar o Prefeito estaria em situação desfavorável, porque a revisão do Plano Plurianual não é simplesmente uma revisão feita nos períodos. Disse que há coisas no projeto que o livram de coisas que estão sendo criticadas à nível nacional. Proj. Lei nº. 060/15 - Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bairro Greenville e dá outras providências - Aut. Ver. Márcio Zeferino Ferreira. APROVADO, com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários.Para justificativa de voto, solicitou a palavra o Vereador Carlos Roberto Batista. Disse que não tinha nada contra o projeto. Entretanto, a Câmara estava criando um problema jurídico, uma vez que o referido Bairro não existe mais.Também, para justificativa de voto, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. Disse que a Câmara enviou um ofício ao Prefeito solicitando explicações a respeito do fato e até



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017

o momento a explicação não chegou. Disse que não há como se votar a favor de uma coisa que não existe mais. Para justificativa de voto, solicitou o vereador Ronaldo Braga. Disse que votou favorável, mas havia orientado ao Vereador Márcio Zeferino que fizesse uma adequação da proposição. afirmou que cabe ao Prefeito votar e orientar depois a sua bancada. Proj. Lei nº. 128/15 – Institui o Programa Escola com Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 131/15 – Destina o atual espaço da Guarda Municipal como Centro de Operações Expedicionário Álvaro Jabur – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 132/15 – Institui a Semana Cultural do Artista Especial no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 137/15 – Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches e escolas do município para prestação de primeiros socorros – Aut. Vereadora Vânia Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 139/15 – Concede Isenções Tributárias e dá outras providências – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 141/15 – Denomina Rua Sebastião de Paiva – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 142/15 – Denomina Praça Cônego Leandro de Carvalho Mateus – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 144/15 – Dispõe sobre a criação do auxílio fardamento para os membros da Guarda Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO: 15.12.15. APROVADAS POR UNANIMIDADE. - O Sr. Presidente comunicou que estava suspensa a reunião do dia 18 e mantidas as reuniões dos dias 21 e 23 do corrente. Nada mais havendo a tratar, às 21h30, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Jacqueline Fonseca de Paula, Redatora de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 095/2015-014^a. Sessão Extraordinária – 21.12.2015 – 2^o. Período – 3^o. Ano da Legislatura- Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva-Secretário : Vereadora Grácia Araújo-Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO:18h29-“Louvai ao Senhor porque Ele é bom. Porque a Sua benignidade é para sempre.”SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 18h30-Discussão e Votação de Projetos-SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 138/15 – Estabelece a base de cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos – TCR, altera a Lei nº. 4602/2014, revoga a Lei nº. 4641/2014 e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 23.12.15 *Votar emenda de fls. 13 de autoria do Ver. Amálio Andrade. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA.PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 151/15 – Autoriza o Poder Executivo a doar área que especifica e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO EM 22.02.16. APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 152/15 – Dispõe sobre multas tributárias e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO EM 25.02.16. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR CARLOS ROBERTO BATISTA;SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI-Proj. Lei nº. 060/15 – Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Amigos do Bairro Greenville e dá outras providências – Aut. Ver. Márcio Zeferino Ferreira . APROVADO COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS , 01 VOTO CONTRÁRIO E 01 ABSTENÇÃO.Para justificativa de voto, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. Disse ter votado contra em um primeiro momento e votava contra novamente uma vez que não existe como criar uma associação para um bairro que não existe mais.O Vereador Márcio Zeferino requereu fosse colocada em votação a

redação final do presente projeto. Colocado em votação o requerimento do vereador Márcio Zeferino foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO FOI A MESMA APROVADA COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR LUIZ GONZAGA. Proj. Lei nº. 128/15 – Institui o Programa Escola com Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde Pública e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Carlos Alberto Sá Grise. APROVADO POR UNANIMIDADE.O Vereador Tadeu José requereu fosse votada a redação final. Colocado em votação o requerimento do vereador Tadeu José foi o mesmo aprovado. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 131/15 – Destina o atual espaço da Guarda Municipal como Centro de Operações Expedicionário Álvaro Jabur – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.O Vereador Tadeu José requereu fosse votada a redação final. Colocado em votação o requerimento do vereador Tadeu José foi o mesmo aprovado. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Para justificativa de voto, solicitou a palavra o vereador Tadeu José. Disse que a Guarda Municipal precisa de um local condizente para desenvolver suas atividades, e foi uma luta sua desde o início do atual governo para que isso acontecesse. Agradeceu aos vereadores a aprovação do projeto.Proj. Lei nº. 132/15 – Institui a Semana Cultural do Artista Especial no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Ver. Johnson Marçal. APROVADO POR UNANIMIDADE.O Vereador Amálio Andrade requereu fosse votada a redação final. Colocado em votação o requerimento do vereador Amálio. foi o mesmo aprovado. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 137/15 – Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches e escolas do município para prestação de primeiros socorros – Aut. Vereadora Vânia Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. O Vereador Pastor Johnson requereu fosse votada a redação final. Colocado em votação o requerimento do vereador Pastor Johnson, foi o mesmo aprovado. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE-Proj. Lei nº. 139/15 – Concede Isenções Tributárias e dá outras providências – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE - A Vereadora Grácia Araujo requereu fosse votada a redação final. Colocado em votação o requerimento da vereadora Gracia Araujo. foi o mesmo aprovado. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 141/15 – Denomina Rua Sebastião de Paiva – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.O Vereador Tadeu José requereu fosse votada a redação final. Colocado em votação o requerimento do vereador Tadeu José, foi o mesmo aprovado. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Pela ordem, o Vereador Amálio Andrade requereu se constasse em Ata voto de Pesar pelo passagem do Juiz Carreira Machado. Foi Juiz de Direito em Barbacena e Conselheiro Fundador do Núcleo de Combate ao Câncer de Barbacena.Proj. Lei nº. 142/15 – Denomina Praça Cônego Leandro de Carvalho Mateus – Aut. Executivo.APROVADO POR UNANIMIDADE.O Vereador Tadeu José requereu fosse votada a redação final. Colocado em votação o requerimento do vereador Tadeu José, foi o mesmo aprovado. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE-Para justificativa de voto, solicitou a palavra o vereador Tadeu José, afirmou que era uma justa homenagem que a Câmara Municipal prestava. Proj. Lei nº. 144/15 – Dispõe sobre a criação do auxílio fardamento para os membros da Guarda Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.A Vereadora Gracia Araujo requereu fosse votada a redação final. Colocado em votação o requerimento da vereadora Gracia Araujo. foi o mesmo aprovado. Colocada em votação a REDAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROJETO foi a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE.Nada mais havendo a tratar, às

19h05, o Senhor Presidente determinou o encerramento da presente sessão. Eu, Jacqueline Fonseca de Paula, Redatora de Atas em exercício lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Srs. Presidente e Secretária.Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 001/2016 - 001^a Sessão Extraordinária – 01.02.16 – 1^o Período – 4^o Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Johnson Oliveira Marçal. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 09h20. “E a vontade do Pai que me enviou é esta: Que nenhum de todos aqueles que me deu se perca, mas que o ressuscite no último dia.” (João 6:38). Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga disse que irão aguardar a Assembleia Geral do Sindicato dos Servidores para só então deliberarem a respeito dos projetos que constam da pauta. Mencionou que os presentes sabem exatamente a postura de cada vereador da Casa durante esse período de governo do atual prefeito. Por isso entende que se os servidores não se unirem, não terão seus direitos atendidos e tão pouco serão respeitados. Quanto ao projeto que trata do reajuste dos salários, o que vem falando é que será dado pouco mais de 11% de reajuste, contudo será parcelado dentro do exercício de 2016, mas não menciona o número de parcelas. E o vereador questionou se esses projetos agradam à categoria, se o Sindicato está de acordo com isso. E novamente afirmou que somente votarão o projeto após a realização da Assembleia do Sindicato. E que todos os servidores devem comparecer para que unidos possam ter força de ver suas reivindicações atendidas. Com a palavra como líder o vereador Amálio disse que na semana passada ele foi participar de um Congresso onde inúmeros assuntos foram discutidos, inclusive esse que está na pauta dos trabalhos. E com isso, pode verificar que esse é um problema que não atinge só Barbacena, mas muitas Prefeituras pelo Estado. Entende que os vereadores devem deliberar, pois somente assim se tornará lei. Entende também que para deliberar de maneira tranquila deve aguardar a decisão da Assembleia que será realizada pelo Sindicato. E também afirmou ser contrário ao aumento dos servidores da Câmara Municipal. Entende que quando se fala em isonomia salarial essa deva ser para todos, não devendo autorizarem o parcelamento do reajuste dos servidores da Prefeitura e aos servidores da Câmara conceder um reajuste integral. E afirmou saber que esse seu posicionamento pode desagradar a alguns, contudo não está preocupado em agradar ninguém e sim em ajudar Barbacena. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse estar satisfeito com o posicionamento do vereador Amálio. E disse que o projeto dos servidores possui duas “pegadinhas” às quais os vereadores precisam se atentar. A primeira delas é o fato do projeto determinar que o reajuste seja parcelado, mas sem mencionar quantas parcelas. A segunda pegadinha é o que diz o artigo quarto que está atrelando o parcelamento do décimo terceiro de 2015 ao reajuste que será concedido aos servidores. O que ele entende ser esperteza de quem fez o projeto, no intuito de dizer que os vereadores foram contra não só ao parcelamento do reajuste, mas também contra o parcelamento do décimo terceiro. No seu entendimento, o que deveria ser feito é a retirada de pauta pelo Executivo e que ele tenha a honrabilidade de mandar para essa Casa uma discussão digna, afinal está vago o projeto enviado. E questionou o tipo de política que está sendo realizada pelo Executivo, já que irá arrecadar mais, deixando de cumprir com suas obrigações e ainda por cima tenta comprometer a Câmara. E espera que a Casa se posicione contra isso, dizendo para os vereadores de situação que a sua missão é dobrada, não votando o projeto apresentado e indo ao Prefeito, pedindo que ele envie um projeto correto para a Câmara. E espera que possam escapar dessa armadilha. Nesse momento o Sr. Presidente disse ser contra o envio desse projetos para a Câmara, posto ser uma competência do Executivo, a qual ele deve cumprir por si só, já existindo a lei nesse sentido. E entende que isso seja apenas para colocar os servidores contra a Câmara. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2017 / 2020

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017

Guilherme também se posicionou contra os projetos enviados para a Câmara, mas irá aguardar o resultado da Assembleia para tomar a decisão final. Lembrou que o primeiro acordo realizado entre os servidores, Sindicato e Executivo não foi cumprido. Ressaltou também que o Executivo não realizou nenhum tipo de economia para cumprir os acordos firmados e nem mesmo para manter os pagamentos em dia. Agora, tenta transferir para a Câmara a responsabilidade da decisão de parcelamentos. E disse que a Casa precisa se atentar para esse fato e nas próximas eleições ele somente irá apoiar aquele candidato que venha com propostas para resolver o problema do servidor, devendo ainda melhorar a situação do município como um todo. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu também citou o escalonamento de pagamento realizado pelo governo do Estado, mas que a diferença é que mesmo tendo feito tal medida, ela foi feita mencionando as datas e as parcelas dos pagamentos. Mas o seu entendimento é de que, da maneira como está o projeto ele não poderá caminhar favoravelmente, afinal, ainda que haja o parcelamento é preciso que se digam quantas serão as parcelas e as datas dos pagamentos que serão parcelados, para que os vereadores possam votar. Ressaltou ainda que o Executivo, ainda que tenha definido um parcelamento para o décimo terceiro de 2015 ele é contra isso, posto que quaisquer dessas medidas poderão causar grandes transtornos para o funcionalismo. E disse que será preciso aguardar a decisão da Assembleia. Com a palavra pela ordem o vereador Márcio disse não ser favorável à convocação feita pelo Sr. Prefeito, pois os projetos estão totalmente destruturados. E por isso é contra as matérias, caminhando juntamente com os servidores municipais. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse ser bom o fato da Casa estar cheia e gostaria que assim o fosse durante todo o ano. E acredita que a decisão tomada pelos servidores, em Assembleia, será acatada pelos servidores. Sendo de grande irresponsabilidade decidirem sobre as matérias no dia de hoje. Com a palavra pela ordem o vereador Amárico disse ser importantíssimo que a Casa, independente da decisão tomada em Assembleia, ouça os representantes do Sindicato, a Comissão dos Professores e a outra Comissão de Servidores, porque entende que durante a Assembleia os ânimos podem ficar acirrados. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia lamentou essa situação. afirmou que não irá votar nesses projetos, por entender ser falta de responsabilidade e de planejamento. E ela não pode concordar com o que está sendo apresentado aqui. E pediu que os vereadores da base não se deixem levar pela conversa do Prefeito, pois muitas vezes acreditam que aquilo que ele fala e acabam por complicar a vida da população. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo apenas completou o que já foi dito pelos demais companheiros, dizendo que o prefeito propõe um reajuste até o limite de 11% em parcelas. O vereador lembrou que o Prefeito possui em mãos um orçamento que já foi votado e aprovado pela Câmara e onde consta o valor máximo que poderá ser usado para o pagamento de servidores, devendo obedecer o limite prudencial determinado pela LRF. Assim, o orçamento poderá norteá-lo a respeito de saber quanto ele poderá ou não conceder de reajuste, não havendo razão que justifique a falta de menção desses fatos nos projetos enviados para a Câmara. E destacou que o Sindicato deve atentar para esse fato, declarando que só tomará uma decisão sobre as matérias após a deliberação do Sindicato. E sabe que o Secretário de Finanças possui os dados concretos para determinar de onde serão retirados os recursos e qual será a estimativa de arrecadação para que possa se comprometer de forma concreta com os servidores. O que o Executivo não pode é tentar ganhar tempo, mandando esses projetos para a Câmara e tentar adiar esse pagamento. Mas finalizou dizendo que votará aquilo que o Sindicato entender ser melhor para si. Contudo se entender que essa é a melhor proposta para atender aos anseios da categoria ele irá retirar do projeto a questão do parcelamento do décimo terceiro de 2015, por não ser essa matéria de competência dos vereadores e para que o Executivo entenda que aqui não tem pessoas despreparadas e desatentas. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse que quer saber qual é a proposta correta do Executivo, entendendo não ser

justo votar um projeto da maneira que está. E se comprometeu a comparecer à Assembleia para ouvir o que os servidores têm a dizer. E acatará a decisão da maioria. Dando seguimento à sua fala a vereadora mencionou o Carnaval da cidade. Disse ser uma falta de zelo de quem está preparando a festa e que as pessoas do bairro Santo Antônio estão muitos preocupados com a falta de segurança. E afirmou que lá não é lugar para se realizar uma festa como essas. E aproveitou para parabenizar o vereador José Jorge pelo sucesso do bloco que ele comanda. E finalizou reafirmando que será contra o projeto como ele está, mas que também fará emendas. Nesse momento o Sr. Presidente disse que a reunião de amanhã será suspensa para aguardar a Assembleia do Sindicato, voltando a realizar a reunião de quarta-feira após a decisão dos servidores. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu José comunicou que talvez não esteja presente à Assembleia em razão de compromisso anteriormente agendado na tarde de amanhã. I - Leitura e Discussão das Atas: - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 10h20 - Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge disse que comparecerá à Assembleia de amanhã e afirmou a dificuldade dos vereadores com os projetos apresentados pelo Prefeito. Afinal, os vereadores já votaram os mecanismos próprios para que o Executivo pudesse realizar essa negociação com os servidores diretamente. Espera que os servidores não venham dizer que a culpa de não haver votação seja dos vereadores. Porque como servidor de carreira sempre se preocupou com os interesses da classe. E ressaltou que será importante o comparecimento dos servidores na Assembleia. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto alertou aos servidores para o fato de estarem incluídos no reajuste os comissionados e os cargos de confiança. Por isso que ele entende que esse projeto veio para a Câmara para que o Executivo ganhe tempo. E para ele a votação deveria acontecer sim, mas para derrubarem todos os projetos apresentados, obrigando assim ao Executivo o envio de outros projetos descentes. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 012/16 - Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 09.03.16. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR ILSON GUILHERME. Proj. Lei nº. 013/16 - Dispõe sobre as divisas da sede urbana do Distrito de Pinheiro Grosso e da Fazenda "Pinheiro Grosso" - Reserva Biológica, autoriza o Poder Executivo a doar as áreas que especifica e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 09.03.16. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR ILSON GUILHERME. Proj. Lei nº. 014/16 - Autoriza o Poder Executivo celebrar termo aditivo ao contrato firmado com a União, sob a égide da Medida Provisória nº. 2.185/2001, e suas edições anteriores, para alteração das condições nele estabelecidas, nos termos da Lei Complementar nº. 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 8.616, de 29 de dezembro de 2015 - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 09.03.16. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR ILSON GUILHERME. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 015/16 - Autoriza o reajuste dos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR ILSON GUILHERME. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 10h30 - Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 10h30 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 002/2016 - 002ª Sessão Extraordinária - 03.02.16 - 1º Período - 4º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Johnson Oliveira Marçal. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 09h25. "Assim diz o SENHOR, o Deus de Israel: Vai, e fala a

Zedequias, rei de Judá, e dize-lhe: Assim diz o SENHOR: Eis que eu entrego esta cidade na mão do rei de babilônia, o qual queimá-la-á a fogo." (Jeremias 34:2) Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga solicitou que a reunião fosse suspensa por 10 minutos. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que suspendeu a reunião às 09h26. Sessão reaberta às 09h54. I - Leitura e Discussão das Atas: - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Correspondência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais comunicando a decisão da Assembleia Geral de 02/02/16. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 10h00. Discussão e Votação de Projetos. O Sr. Presidente aproveitou para informar aos servidores municipais presentes na Câmara que os vereadores estão empenhados em resolver o problema dos servidores. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. O vereador Tadeu fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O vereador Márcio fez uso da palavra pela ordem. A vereadora Marilene fez uso da palavra pela ordem. O vereador Gonzaga fez uso da palavra pela ordem. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 012/16 - Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 09.03.16. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR TADEU JOSÉ. Proj. Lei nº. 013/16 - Dispõe sobre as divisas da sede urbana do Distrito de Pinheiro Grosso e da Fazenda "Pinheiro Grosso" - Reserva Biológica, autoriza o Poder Executivo a doar as áreas que especifica e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 09.03.16. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR GONZAGA. O vereador Gonzaga fez uso da palavra para justificar seu pedido de vistas. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. Proj. Lei nº. 014/16 - Autoriza o Poder Executivo celebrar termo aditivo ao contrato firmado com a União, sob a égide da Medida Provisória nº. 2.185/2001, e suas edições anteriores, para alteração das condições nele estabelecidas, nos termos da Lei Complementar nº. 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 8.616, de 29 de dezembro de 2015 - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 09.03.16. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR MÁRCIO. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO LEI. Proj. Lei nº. 015/16 - Autoriza o reajuste dos servidores públicos e agentes políticos da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências - Aut. Mesa da Câmara. VISTAS CONCEDIDAS À VEREADORA MARILENE. Nesse momento o Sr. Presidente pediu ao Presidente do Sindicato que escolha, junto com os servidores aqueles que farão parte da Comissão, já em relação aos vereadores ele não poderá determinar quais serão os vereadores, por isso ele deixará aberto para que os vereadores que quiserem comparecer que assim procedam. E pediu que o Presidente do Sindicato agende a reunião com o Prefeito e informe aos vereadores para que possam estar presentes. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente, então, montou a comissão formada pelos vereadores Tadeu José e Marilene Franco e deixou aberto para que os demais vereadores compareçam espontaneamente, tão logo se tenha a reunião marcada. Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga disse que os servidores e o Sindicato devam fazer parte da Comissão. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. A vereadora Marilene fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente, em razão das deliberações de hoje, suspendeu o período extraordinário anteriormente convocado. Voltando do recesso, ele decidirá o que fazer para deliberarem sobre o projeto. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 10h29. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 10h29 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.